PORTARIA Nº 009 DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o memorando nº 83/2023, datado de 26 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º FICA alterada a Portaria nº 310/2023 que trata da constituição **Comissão de Remissão de IPTU/TSU,** à saber:

- EXCLUI-SE : Alana Romero Gonçalves Leite – RE 917928.

- INCLUI-SE : Andrea Regina Portes Borges - RE 919091.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 4 de janeiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/gas